

COMPORTAMENTO DOS EMPRESÁRIOS ISLÂMICOS EM MOÇAMBIQUE*

Anabela Soriano CARVALHO **

RESUMO: Apesar de pouco estudada, a presença islâmica em Moçambique é uma presença multiseccular tendo a particularidade de possuir duas origens distintas. Uma, muitíssimo anterior à era colonial é construída por pregadores-marinheiros provenientes da Península Arábica. Outra mais recente – século XIX, tem a sua origem no continente indiano e é promovida pelo Império Britânico que promove o fluxo de mão de obra da Índia para as suas colónias em África. No presente artigo procuramos dar conta do modo como estas comunidades islâmicas, por um lado, se desenvolveram em Moçambique depois da Independência em 1975 sob a égide de um estado de inspiração socialista e, por outro convivem entre si.

Palavras-chave: Islão; Comunidade; Confraria; Redes Sociais

INTRODUÇÃO

Com a queda da ditadura em Portugal em 1974 e a proclamação da Independência de Moçambique em 1975 viveu-se um período conturbado que se saldou pela saída da maioria dos estrangeiros em Moçambique. Uma das razões para esta saída terá sido a adopção de um regime de inspiração socialista e, conseqüentemente, pouco favorável ao exercício da actividade económica priva-

(*) Este artigo resulta de tese de doutoramento defendida no ISEG, Lisboa, em 1999, intitulada *O Empresariado islâmico em Moçambique no período pós-colonial – 1974-1994*.

(**) Doutorada em Sociologia Económica e das Organizações; Professora do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa.

da. No entanto, a comunidade muçulmana sunita, na sua maioria, optou por permanecer no país. Sendo a sua principal actividade económica o pequeno e médio comércio por grosso e a retalho, procuramos neste artigo descrever e compreender as estratégias e os recursos que permitiram a estes comerciantes não só contornarem os obstáculos à prática da economia privada como ainda contribuir para a sua expansão. Para que o leitor possa compreender melhor o tema em análise, descrevemos, em primeiro lugar, os caminhos que levaram o Islão¹ a Moçambique e os principais traços do regime político e económico em que estes comerciantes actuaram. A esta contextualização segue-se a descrição dos seus comportamentos económicos salientando as estratégias e os recursos que utilizaram para preservar e expandir o seu património. Por fim, damos conta do modo como estavam organizados os muçulmanos em Moçambique desde o início do séc. XX até 1974 e as transformações ocorridas depois da Independência até meados da década de noventa.

I. AS ORIGENS DA PRESENÇA ISLÂMICA EM MOÇAMBIQUE

A presença islâmica em Moçambique tem a sua origem em dois movimento migratórios de origem distinta.

O primeiro movimento remonta à época pré-colonial quando os mercados árabes provenientes da Península Arábica e da Ilhas de Zanzibar e das Comores se servem das relações comerciais para islamizar os povos do Norte de Moçambique, o que está na origem das actuais confrarias como veremos mais adiante.

O segundo movimento, mais recente, acontece com maior intensidade a partir da segunda metade do século XIX, quando, no contexto do Império, o Governo Britânico começa a utilizar a mão de obra da Índia nas plantações, nas minas e na construção da rede de transportes ferroviários nas suas colónias africanas, nomeadamente, na África do Sul.

As associações de islâmicos indianos nascem deste segundo movimento e a sua constituição releva dos movimentos migratórios patrocinados pelo Governo Britânico entre a Índia e as colónias africanas, nomeadamente a África do Sul, não se excluindo, no entanto outras origens de imigração. A partir de 1860 regista-se na África do Sul a entrada de duas vagas de indianos. A maioria, cerca de 85%, são trabalhadores contratados (“coolies”) para as plantações de açúcar do Natal sendo os restantes afectos à construção dos caminhos de ferro, de portos e à exploração mineira. Estes indianos de origem são na sua maioria hindus das castas mais baixas (Sudras – operários –, Vaishas – comerciantes –, e kshastrias –

(1) Para uma melhor compreensão do Islão consulte-se a Adenda no final do artigo.

guerreiros). A segunda categoria de imigrantes são os “passangers” marinheiros e comerciantes que chegam à África do Sul a expensas próprias. Mais de metade destes são muçulmanos provenientes do Gujarati e identificam-se com os muçulmanos árabes pelo que olham os “coolies” com sobrançeria e diferenciam-se destes na sociedade colonial. (Carrim, 1993: 4-5 e16).

Este duplo movimento ilustra na opinião de Joana Pereira Leite (1996: 14-15) o modo como a política colonial britânica, através dos Actos de Imigração influenciou a entrada destes imigrantes indianos em Moçambique. A partir de 1860 os sucessivos Actos de Imigração surgem como uma forma de disciplinar a mobilidade dos indo-britânicos sendo que um dos aspectos mais significativos deste sistema legal dizia respeito à origem e destino da mão de obra contratada. Não sendo o território português referenciado nos Actos de Imigração (1871 e 1873) tudo leva a crer que a entrada destes cidadãos em território moçambicano teria sido ilegalmente facilitada.

Na África do Sul os imigrantes indianos concentraram-se nas cidades, o que provocou a reacção hostil da comunidade branca, pelo que a partir de 1911 se impuseram fortes restrições à imigração. Esta situação conduziu a um maior condicionamento da imigração consagrado no Acto de Imigração de 1922, e à interrupção do fluxo de trabalhadores para as plantações de Natal, ao mesmo tempo que, ao não especificar a orientação territorial da mão-de-obra, passou a considerar, mais uma vez, Moçambique um destino ilegal de imigração. Isto não significa no entanto que uma parte da entrada em Moçambique se tivesse feito através de outras colónias britânicas como por exemplo a Rodésia e a Tanzânia.

2. ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS ECONÓMICAS DOS INDIANOS ISLÂMICOS

A) AS ESTRATÉGIAS E ALIANÇAS NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Durante o período colonial os indianos islâmicos exercem, na sua maioria, a sua actividade económica no comércio de produtos alimentares, vestuário, e utensílios domésticos. Com forte implantação nas zonas rurais e popularmente designados por cantineiros, constituem-se como intermediários privilegiados entre as economias rural e urbana. Vendem à população autóctone principalmente bens alimentares, de higiene, vestuário, petróleo de iluminação e artigos domésticos e compram aos produtores locais, consoante as regiões, copra, amendoim, caju e algodão que vendem às fábricas de transformação locais e/ou exportam para a Índia. O sistema de troca é feito pelo pagamento à semana ou ao mês em dinheiro ou em produtos de exportação. Sendo o seu estilo de vida austero e dados a pouco investimentos que não sejam os da loja constituem excelentes aforradores enviando para a Índia ou emprestando a juros o seu excedente. Por

esta razão a sua convivência com os portugueses nunca foi muito intensa, uma vez que estes os olhavam com suspeição quer pela cor da pele quer pela forma como exerciam a sua actividade económica.

A este propósito leia-se o depoimento de Mouzinho de Albuquerque, militar responsável pelas Campanhas em Moçambique nos finais do século XIX “não existe no domínio do comércio ninguém mais competente do que os mouros e os hindus, mas como estes indivíduos fazem comércio sem civilizar, enviando para a Índia tudo o que podem, vendendo a baixos preços porque lhes são suficientes os pequenos lucros, enganando os negros em tudo o que podem e sujeitando-se a toda a humilhação para poderem triunfar. É preciso por todos os meios dificultar-lhes a entrada na colónia e a pouco e pouco anular a superioridade que têm no comércio”.

Mas se os portugueses não conseguiram anular a superioridade dos indianos no comércio, nem tornar particularmente difícil a sua entrada na colónia, o mesmo não se pode dizer do seu acesso a outros sectores de actividade que é fortemente condicionado como é o caso da indústria e da banca protegidos pela política salazarista em nome dos grandes interesses portugueses.

Com a saída em massa dos portugueses entre 1974 e 1975 os indianos eram os que melhor podiam ocupar o lugar vazio deixado pelos colonos quer financeiramente quer pela experiência profissional. Assim, durante este primeiro ano adquirem a bom preço imóveis, nomeadamente, estabelecimentos comerciais e através das relações familiares e religiosas com os países vizinhos adquirem igualmente moeda estrangeira.

Com a proclamação da Independência e a adopção de medidas económicas de tendências socialistas, o desempenho privado da actividade económica é fortemente dificultado, designadamente através da intervenção estatal em empresas consideradas abandonadas por mais de três meses e pela criação do sistema de “Lojas do Povo”, a quem eram preferencialmente atribuídas as mercadorias existentes. Atentos à possibilidade de intervenção do Estado nas empresas, os indianos adoptam uma estratégia de “fraccionamento familiar”: quando um indivíduo ou mesmo uma família saíam do país por mais de três meses, havia sempre um familiar que se mantinha no terreno como proprietário ou como procurador.

O contexto começou a complicar-se um pouco mais quando foi encerrada a fronteira com a Rodésia em 1976 e as medidas aprovadas no III Congresso da Frelimo em 1977 levaram o Estado a acelerar a “construção do socialismo” e a afastar Moçambique dos países de economia de mercado. Com efeito entre 1977 e 1979 aumentou a repressão interna e foi instaurado o “sistema de quotas”. Este sistema de quotas consistia num complexo sistema burocrático em que toda a mercadoria era comprada pelo Estado, único sujeito económico a poder fazer

importações e exportações. Através do sistema de planificação, o Estado definia o volume de produção e de comercialização sendo as mercadorias atribuídas às unidades de produção e aos estabelecimentos comerciais em função de uma quota consoante a riqueza e o número de habitantes de cada província com preços de compra e de venda previamente estabelecidos sem que fosse possível a produtores e comerciantes a escolha de fornecedores nacionais e/ou estrangeiros nem a determinação de preços. Não era igualmente possível acumular as funções de retalhista com as de armazenista. A posse e o uso de moeda estrangeira era igualmente proibida.

Por incompetência e/ou falta de divisas, era difícil ao Estado assegurar em quantidade e qualidade as mercadorias necessárias ao país e seguir com rigor os trâmites do sistema de quotas. Por esta razão, as quotas tornaram-se moeda de troca sem qualquer obediência ao princípio da distribuição segundo a riqueza e o número de habitantes de cada província. Instaurou-se assim, a prática da economia informal que, em termos resumidos, funcionava do seguinte modo: Fábrica – Empresas Estatais – Lojas. Da totalidade atribuída a cada uma destas unidades uma parte era “reservada” aos quadros políticos e dirigentes, outra aos quadros e altos funcionários da empresa, e outra parte aos próprios receptores das mercadorias. Estas reservas consoante a quantidade e a qualidade eram vendidas a um preço superior ao estabelecido. A parte das mercadorias que sobrava dentro do sistema legal era escassa e a que chegava às lojas ainda mais. Aos comerciantes islâmicos mais não restava do que entrar no “esquema” até porque tinham a vantagem de contar com as suas poupanças.

Criou-se assim uma ampla rede de relações económicas que envolvia a cumplicidade com os outros comerciantes por laços familiares e/ou de amizade, com os funcionários das unidades de produção e distribuição locais e/ou centrais, com os inspectores económicos, e com os próprios agentes de segurança do Estado. Em muitos casos eram estes comerciantes que emprestavam dinheiro às empresas estatais para poderem comprar as suas mercadorias a troco de uma “quota” mais abundante ou mais barata.

Mas este sistema de troca não constituiu o único recurso dos comerciantes indianos.

As fronteiras eram um recurso igualmente importante na troca de mercadorias. Um exemplo era o dos “xiricos”, radio-transistores de boa qualidade que, por falta de pilhas em Moçambique, eram “exportados” para os países vizinhos a troco de bens alimentares e de vestuário, o mesmo acontecendo com o caju, que os comerciantes rurais eram obrigados a comprar para abastecer as empresas industriais. Outros intervenientes nestas transacções eram os “magaíças” (moçambicanos que trabalhavam nas minas de ouro da África do Sul) que traziam

para além dos produtos referidos moeda estrangeira (rands e dólares). Mas não eram só os países limítrofes que serviam estas trocas. Portugal teve um lugar de destaque uma vez que muitos dos indianos que abandonaram Moçambique se estabeleceram com o mesmo tipo de comércio neste país. Era para estes residentes em Portugal que se enviava a moeda estrangeira e se faziam investimentos não só em produtos bancários mas também na aquisição de hotéis e de lares de terceira idade.

Mas a fronteira serviu igualmente para a transacção de produtos mais “perigosos”: moeda, electrodomésticos, camarão, pedras preciosas e semi preciosas e automóveis. Estes produtos marcaram alguns conflitos com as autoridades moçambicanas. Alguns destes comerciantes conheceram a prisão, de onde saíam através do jogo de influências ou pelo pagamento de “multas”. Os pequenos conflitos com os inspectores económicos e os agentes alfandegários eram normalmente resolvidos por um “pagamento “extra” em dinheiro ou em géneros aos respectivos funcionários. Em 1979 são extintas as Lojas do Povo e é permitida a sua aquisição por privados, permitindo-se igualmente o comércio cumulativo (retalista e armazenista). Em conclusão, se os anos 1977 a 1979 são fortemente restritivos ao exercício da actividade económica privada não deixam de ser, por via da economia informal anos de forte acumulação. Todos estes factores constituem recursos económicos extremamente favoráveis a estes comerciantes que possibilitam a sua expansão na segunda metade da década de 80. O obstáculo mais sério foi o alastramento da Guerra civil. Das lojas do mato, umas foram destruídas e outras foram mantidas por dependentes, normalmente empregados negros.

Os primeiros anos da década de oitenta são marcados por conflitos com as autoridades como sejam as transações de automóveis (que ficou conhecido pelo “caso MLL” – matrícula dos carros de Maputo) e de pedras preciosas que se saldaram pela prisão de uma série de empresários. Mas o acontecimento mais dramático para estes empresários acontece em 1983 quando um dos seus membros é fuzilado em praça pública na sequência do alargamento da pena de morte a crimes económicos. Outros conflitos com as autoridades saldaram-se pela expulsão de muitos indianos ao abrigo da lei conhecida por “24/20” (24 horas e 20 quilos de bagagem para sair do país) e pela perda da nacionalidade moçambicana.

A partir da segunda metade dos anos oitenta e até ao início dos anos noventa as medidas de liberalização económica permitiram a estes comerciantes alargar o seu património por via de aquisição dos estabelecimentos das Lojas do Povo rurais e urbanos e atingir outros sectores de actividade como sejam, por exemplo, a indústrias têxteis, fabricação de calçado e vestuário, panificação, madeiras e mobiliário, hotelaria e transportes. Nestas novas empresas, é possível encontrar entre os sócios antigos governantes, funcionários das empresas

estatais e membros do partido, o que confirma as alianças realizadas ao longo dos anos anteriores.

Mas estes investimentos não eram apenas realizados com poupanças próprias. O acesso ao crédito bancário e a sua gestão revelaram-se um importante recurso apesar de teoricamente não parecer o mais adequado. Com efeito a desvalorização do metical (moeda oficial de Moçambique), as elevadas taxas de inflação e, conseqüentemente, as elevadas taxas de juro desmotivavam a sua utilização por obrigarem a uma elevada rotação de capital.

Para contornar este obstáculo alguns destes comerciantes iam contraindo empréstimos: o segundo pagava o primeiro, o quarto pagava o terceiro e assim sucessivamente, de tal modo que com o pagamento do último empréstimo o comerciante já tinha aforrada uma importante quantia.

O levantamento da proibição de importação e exportação privadas favoreceu igualmente estes empresários. Para além dos países vizinhos e de Portugal é possível transaccionar directamente e a mais baixos custos com outras regiões entre os quais Índia, Paquistão, Dubai, Singapura e a colónia de Hong-Kong. Com a legalização do comércio da moeda estes comerciantes tornaram-se os principais cambistas do país na medida em que ofereciam condições de troca mais favoráveis do que a Banca Nacional.

Temos assim, que a chave do sucesso destes comerciantes na superação dos obstáculos ao livre exercício da actividade privada sob um regime socialista residiu na sua capacidade de construir redes de alianças com membros exteriores à sua comunidade como sejam os funcionários, políticos e governantes, e aproveitar com sucesso as oportunidades que surgiam.

Mas seguramente que a este sucesso não são alheios, para além das redes de alianças, outros tipos de recursos fundamentais na aprendizagem profissional e no modelo de gestão do negócio – a unidade familiar e a religião.

B) O PAPEL DOS RECURSOS FAMILIARES E RELIGIOSOS

O casamento é simbolicamente o acto que marca a passagem dos jovens à idade adulta. De um modo geral o casamento é arranjado entre famílias sendo a mãe a principal responsável por este arranjo que deve obedecer, ainda que nem sempre seja explícito, ao princípio de pertença à mesma casta e à reputação económica e social.² Os casamentos que não obedeçam a estes princípios são

(2) Apesar de o Islão afirmar a igualdade de todos os crentes perante Alá, o que é facto é que entre os indianos a casta é um critério importante na construção das redes familiares, religiosas e políticas.

motivo de crítica tanto da própria família como das outras famílias e a realizarem-se são objecto de fortes e longas negociações. Os nubentes procuram-se entre as famílias conhecidas e/ou locais sendo a Índia e o Paquistão os mercados não só alternativos mas também preferenciais dadas as relações de origem. Uma vez encerrada a negociação e um tempo antes do casamento a rapariga passa a residir em casa dos futuros sogros, onde aliás viverá enquanto casada, para aprender os “segredos do ofício” de esposa e mãe.

Sendo a família de tipo patriarcal, o pai é o seu responsável tanto do ponto de vista social como do ponto de vista económico. Sendo a autoridade principal compete-lhe assegurar o respeito e a lealdade não só dos membros da sua família (tomada aqui como família extensa) como o das restantes famílias e da sociedade em geral. Cabe-lhe igualmente assegurar o sustento da família, garantir a prosperidade dos negócios, o alargamento do património e garantir a aprendizagem aos filhos varões das regras do ofício. Em caso de morte de um irmão terá que cumprir estes mesmos deveres para com a cunhada, para com os pais desta, caso ainda sejam vivos, e para com os sobrinhos.

Dentro da família as relações são vividas segundo os critérios de divisão sexual: masculino/feminino e etário: mais novo/mais velho. De um ponto de vista formal se as mulheres estão subordinadas aos homens, a mãe tem no entanto um lugar de destaque não só por ser a esposa do pai como pela responsabilidade que tem na administração e gestão económica da casa, na escolha e direcção dos empregados domésticos, na educação dos filhos, principalmente da das raparigas, nos negócios matrimoniais e no acolhimento das futuras noras. Em caso de poligamia, que é permitida pelo Corão (mas que é raro em Moçambique), o marido não pode tomar nova esposa sem o consentimento da primeira. Embora teoricamente as mulheres não se envolvam nos negócios do marido, o que é certo é que na prática os homens procuram a sua opinião e as mulheres trabalham com eles nos estabelecimentos comerciais.

O segundo critério, mais velho/mais novo, assegura o respeito e a lealdade entre gerações, razão pela qual coabitam frequentemente na mesma casa três gerações, sendo mal visto o alojamento dos mais velhos em lares de terceira idade. Este critério é igualmente importante na aprendizagem do ofício. De um modo geral os rapazes acompanham desde muito cedo o pai nas lides económicas. Embora o Corão considere os 12 anos como a idade adulta dos jovens, e não sendo a escola um investimento prioritário é frequente os rapazes começarem a ajudar o pai mais cedo. Na loja e/ou no armazém começam a ter contacto com os diferentes tipos de mercadoria e com os lugares e os parceiros com quem há mais vantagens económicas em comprar, vender e investir. Aprendem igualmente a definir e a praticar os preços mais lucrativos e a lidar com o mundo da banca.

É igualmente fulcral a aprendizagem dos “truques” do negócio como sejam as “artes” de medição, de pesagem, de negociação e de oportunidades de negócio.

Note-se, no entanto, que este modelo vem sofrendo algumas alterações, sobretudo, nas duas últimas gerações. Com efeito, a escolaridade começa a ser um valor mas provoca algumas distorções no modelo familiar. Assim, enquanto as raparigas podem continuar os estudos para além dos primeiros anos de ensino, a maioria dos rapazes fica com mais baixos níveis de educação o que conduz a uma desigualdade em termos da negociação matrimonial. Nas entrevistas que realizámos encontramos duas senhoras com cursos superiores que não conseguiram casar dentro da comunidade. Os rapazes, mesmo quando terminam os cursos superiores ficam sempre de algum modo ligados ao negócio paterno uma vez que novas exigências se colocam à gestão económica, incluindo no caso de empresas familiares. A ocidentalização de costumes é já uma realidade significativa e já se vão realizando casamentos com não muçulmanos.

A “independência” da tutela paterna faz-se quando é reconhecida competência ao filho para “andar pelos seus próprios pés”, o que acontece normalmente quando o rapaz se casa ou está em vias de o fazer. Ser homem adulto significa então que já realizou a aprendizagem necessária para se poder estabelecer sozinho, o que não impede que continue a trabalhar com o pai. Em qualquer dos casos ou lhe é dada uma quota de participação no negócio familiar ou recebe a quantia necessária para adquirir o seu próprio estabelecimento. É deste modo que a família constitui o pilar da preservação da unidade familiar e da manutenção de valores como a honra, o respeito, a lealdade e a solidariedade não só entre os seus membros mas também nas relações com as outras famílias.

Um outro recurso não menos importante que os anteriores é a pertença à comunidade religiosa.

Em primeiro lugar porque a comunidade, da mesma maneira que a família, é um lugar da produção e reprodução da identidade religiosa e social. Com efeito ser indiano muçulmano não é o mesmo que ser indiano hindu, ser indiano muçulmano sunita hanafita também não é o mesmo que ser sunita shafita, wahabita e muito menos xiita. E não é a mesma coisa porque em primeiro lugar, o sentimento de pertença em que se constrói a identidade dos indianos muçulmanos sunitas (que são, recorde-se, não só a maioria mas também os primeiros a imigrarem para Moçambique) se funda na crença de pertencerem à primeira linha da herança do Profeta e, em segundo lugar, porque a antiguidade da pertença à comunidade reflecte o percurso sócio-económico da família assim como a função que se ocupa na estrutura hierárquica da comunidade. Ocupar um função tida como importante é, do ponto de vista simbólico, afirmar a posição económica – não é por acaso que a direcção da comunidade é ocupada pelos seus mem-

bro mais abastados – e a posição social, isto é o prestígio social que se tem dentro e fora da comunidade. Assim, a ocupação dos lugares dentro da comunidade é matéria de forte concorrência e em muitos casos de conflitos. A um outro nível, o cumprimento do *zakat* – a obrigação corânica de contribuir com pelo menos 2.5% dos rendimentos para o auxílio aos necessitados – se é uma forma de afirmação da solidariedade que une os muçulmanos, é também uma maneira informal de revelar o estatuto económico, assim como os donativos e os serviços que a título gratuito se prestam à comunidade. Mas não são apenas estas razões que fazem da comunidade um espaço de visibilidade do estatuto sócio-económico. A comunidade é em si própria um lugar de actividade económica. Nela se aprende não só a ética do negócio mas também a maneira de contornar os obstáculos, nela se fazem e desfazem alianças económicas, se negociam empréstimos e ajudas económicas, se trocam informações sobre oportunidades de negócio e se ajuíza da conduta económica dos seus membros. Transgredir as regras da comunidade é como transgredir as regras da família, ou seja, candidatar-se a uma penalização que pode, nos casos extremos, levar a ser expulso e não mais reconhecido pelos seus pares.

Neste sentido, pertencer à comunidade é também garantir o processo de socialização que faz de um indivíduo um muçulmano sunita: a aprendizagem pela memorização do Corão, das Hadites, dos rituais, das celebrações e dos preceitos religiosos, bem como dos valores que norteiam a conduta individual e a relação com os outros. É deste modo que as redes de relações de parentesco se cruzam com as redes de relações comunitárias que sustentam as redes de relações económicas.

3. AS ORGANIZAÇÕES ISLÂMICAS EM MOÇAMBIQUE

À data da Independência, os islâmicos em Moçambique estavam associados em três tipos de organizações: as confrarias que associam predominantemente negros e mestiços, os *swailis*, que seguem o rito *Shafita* e integram nos seus rituais religiosos os hábitos e os costumes da sua região; as associações indianas islâmicas sunitas que seguem o rito *Hanafita*; e, por fim, as associações indianas *ismaelitas* – de rito *xiita* e seguidores do *Aga Khan* que constituem quer no mundo islâmico quer no país uma minoria. Este último grupo não é analisado neste artigo.

Ainda que as Confrarias estejam espalhadas por todo o país, uma vez que a identidade religiosa coincide frequentemente com a identidade étnica, as da Ilha de Moçambique – capital de Moçambique até finais do século XI –, são as que constituem referência histórica, pela sua importância religiosa e sócio-po-

lítica a partir da islamização dos povos do Norte de Moçambique pelos mercadores-pregadores das Ilhas do Índico.

Como se disse as confrarias são fundadas por Alias, homens a quem se reconhece a qualidade de santos, e agregam-se em duas ordens – Chadulia e Cadria. A primeira confraria pertence à Ordem Chadulia e é fundada por um mercador proveniente das Ilhas Comores – Amur Mujimba – que, mais tarde nomeia seu sucessor Issufo Jamal. Por volta de 1903 surge a segunda confraria – Sadate – criada por Issa, um homem vindo de Zanzibar que nomeia seu substituto Mohamad Aruni. As dissidências nas confrarias originárias promovem, ao longo de cinquenta anos, o aparecimento de mais confrarias, num total de quatro da Ordem Chadulia e cinco da Ordem Cadria.

Do ponto de vista interno e formalmente as confrarias comportam três hierarquias. A hierarquia sociocultural, com os seguintes níveis: Muride (membro da confraria), Murchide (ensino dos cantos e danças) Naguibo (funções administrativas), Naguibo N’Kuba (vice-califa) e Califa. A hierarquia jurídica: Abal Muride (“pai” dos murides) a quem compete o aconselhamento e resolução dos conflitos entre os membros e o seu conselheiro denominado Chauria. A hierarquia religiosa é composta pelo Califa que dirige as orações, o Khatibu que faz as leituras e os discursos e o Muadine cuja função é o “azan”, ou seja, o chamamento para as orações.

Por sua vez os indianos islâmicos iniciam, também, o seu movimento associativo no dobrar do século. A primeira associação de indianos islâmicos surge em 1895 em Lourenço Marques, capital da colónia desde 1877 e designada Maputo após a Independência, sob forte influência da África do Sul, sendo mesmo a sua denominação feita inicialmente em Inglês. Em 1932, o núcleo fundador resolve institucionalizar a associação e em 1935 são aprovados os seus estatutos. Recebe a designação de Comunidade Indiana Maometana. Em 1928 forma-se na Ilha de Moçambique, por iniciativa de um conjunto de cidadãos proveniente da província de Gujarati na Índia, a Associação Maometana Seita Suni que muda, nos anos oitenta, a sua sede para Nampula por causa da guerra civil.

Apesar das duas associações serem independentes entre si, une-as os critérios de adesão: o pagamento da quota e o ser indiano com a intenção de se demarcarem dos islâmicos negros e mistos associados nas confrarias.

Temos, portanto, em Moçambique dois eixos islâmicos que se mantêm praticamente inalterados até aos anos sessenta: um, swaili de rito Shafita, com sede na Ilha de Moçambique, fortemente influenciado por Zanzibar; outro, indiano de rito Hanafita, com forte influência da Índia e África do Sul. Durante a década de sessenta a influência da Ilha de Moçambique, que já se vinha revelando desde que a capital do país passou para Lourenço Marques, acentua-se quan-

do deixa de poder contar com o apoio de Zanzibar que passa a integrar a Tanzânia independente. Para além destes factores entra em cena um outro interveniente: o poder militar português. Por coincidência o ano de 1964 marca o início da luta armada de libertação a partir da província de Cabo Delgado a norte do País. No intuito de travar e/ou impedir a influência da Frelimo junto das populações as forças armadas portuguesas, para além das acções de propaganda, tentam cativar a simpatia dos swailis explorando os seus sentimentos anti-indianos promovendo uma melhoria do seu estatuto social através do acesso ao ensino elementar, integrando-os nos quadros mais baixos da polícia e da administração pública concedendo bolsas de estudo aos futuros Mulanas (líderes espirituais) e promovendo a peregrinação a Meca, pela qual os peregrinos recebem o título honorífico de hajji.

Após a Independência de Moçambique se é verdade que o regime nunca interdito explicitamente a liberdade de expressão religiosa o que é certo é que criou alguns condicionalismos ao seu exercício. De acordo com a Constituição da República de 1975 o direito à liberdade religiosa é interdita sempre que a religião constitua um factor de “divisionismo” entre o povo moçambicano. É, aliás, sob este pretexto que são extintas algumas das colectividades como, por exemplo, a Associação Indo-Portuguesa, o Mútuo Auxílio da Associação de Indianos ou a Associação Muçulmana Portuguesa da Zambézia, entre outras.

Neste contexto, se por um lado os casos de perseguição religiosa foram pontuais, por outro as medidas de dissuasão foram mais frequentes como sejam a nacionalização dos prédios onde funcionavam as escolas (madrassas) e os lugares de culto, a depreciação do vestuário associado à condição de islâmico como sejam o uso do “cofió” (chapéu) ou das “djabalas” (túnicas compridas) e a manifestação pública das cerimónias como seja, por exemplo, o chamamento para a oração.

Curiosamente, se os anos oitenta são economicamente decisivos na vida dos islâmicos, também o são do ponto de vista religioso. Com efeito, no início da década, o então Presidente da República, Samora Machel, toma a iniciativa de juntar os representantes das principais confissões religiosas do país num encontro designado “União dos Moçambicanos do Rovuma ao Maputo”. Não se sabendo exactamente a influência desta reunião no movimento islâmico moçambicano, o que é certo é que em 1984 surgem novas associações islâmicas: o Conselho Islâmico, o Congresso Islâmico, a Comunidade Muçulmana Seita Saia Ithna Asheri de Moçambique, esta última de filiação xiita com cerca de 520 membros e sediada em Nampula, no Norte do país.

O Conselho Islâmico agrega indianos que se afirmaram economicamente depois da independência, com a presença da casta surdi, e com fortes ligações à

Arábia Saudita e ao rito Wahabita nascido neste país no séc. XIX e tido como o mais conservador de todos os ritos islâmicos e para muitos o precursor do fundamentalismo. A formação do Conselho teria sido antecedida por um encontro entre membros do partido e do governo moçambicanos e uma delegação da Liga Mundial Islâmica que integrava representantes da Liga da África do Sul e era chefiada pelo ministro da justiça da Arábia Saudita. Esta delegação terá acordado com o governo moçambicano a criação de uma comunidade que receberia da Liga o apoio à formação de quadros religiosos, à construção de mesquitas e ao envio gratuito de material didático. O primeiro representante da Liga em Moçambique e simultaneamente Secretário do Conselho era um mulana pertencente ao partido e próximo dos membros do governo. Note-se ainda que durante a década de oitenta foram recebidas, ao mais alto nível em Moçambique, delegações islâmicas de outros países árabes assim como do Banco Islâmico para o Desenvolvimento. Em 1992 Moçambique assume o estatuto de observador da Liga Mundial Islâmica.

A partir desta altura os mulanas adstritos a estas associações passam a ser formados na Arábia Saudita e no Sudão que também perfilha o wahabismo e vestem-se de acordo com “a imagem de marca” dos dirigentes religiosos destes países: cofiô, djbala, sandálias e barba comprida.

O Congresso Islâmico que aparece na mesma época tem uma origem mais nebulosa uma vez que uns atribuem o seu aparecimento a dissidências dentro do Conselho Islâmico e outros a uma manobra do próprio Conselho para controlar as confrarias. O que é certo é que mesmo o seu líder não é muito claro a este respeito, e a base de apoio do Congresso são algumas confrarias e indianos pobres.

Estas transformações não trouxeram uma maior unidade aos islâmicos moçambicanos.

Como referimos as comunidades que se constituíram no princípio do século, nomeadamente, a Associação Maometana de Lourenço Marques com fortes ligações às suas congéneres na África do Sul, sempre se assumiram como uma “elite” a começar pelas condições que impunham para ser sócio – ser indiano e o pagamento da jóia e das quotas – e por controlarem a primeira mesquita construída em Moçambique – a mesquita da “baixa” – situada no centro da vida da capital, Maputo. Os seus membros são famílias predominantemente urbanas que, à medida que à medida que iam afirmando o seu sucesso económico, se aproximavam de alguns meios económicos e sociais influentes entre os colonos portugueses; estes factos, aliados ao acesso ao ensino dos seus filhos reforçou o prestígio social dos membros destas comunidades. A título de curiosidade referir-se que o patriarca de uma destas famílias recebeu das autoridades portuguesas o título de comendador e um outro membro se tornou sócio principal de uma importante instituição financeira em Portugal.

Pelo contrário as famílias que integram as associações emergentes depois da independência são, na sua maioria, e em primeiro lugar, famílias de cantineiros provenientes do mato, isto é, do interior rural de Moçambique; em segundo lugar, vieram para Maputo não só por causa da guerra civil mas também para estarem mais próximas da fronteira com a África do Sul e do poder económico e político; em terceiro lugar, perfilham o rito wahabita que, por ser tido como o mais conservador é visto com desconfiança pelos que perfilham o rito hanafita. Por fim, a rapidez com que atingiram o sucesso económico e o tipo de relações que mantêm com o poder político, leva a que sejam designados como os empresários do “novo poder”. A título de exemplo, um caso ocorrido em 1992, conhecido como “guerra das mesquitas” é também um confronto sócio-económico, entre a Associação Maometana que controla a mesquita da baixa que como referimos é a mais antiga e mais prestigiada e o Conselho Islâmico que controla a mesquita sediada num prédio de habitação do bairro da Polana e a do Xipamanine, este último um bairro pobre e periférico da cidade. Uma reedição desta “guerra”, mas ao contrário, teve lugar em Nampula quando o Conselho Islâmico transformou uma antiga residencial em mesquita o que mereceu a reprovação da Associação Maometana e das confrarias.

Por outro lado as novas associações são vistas pelas confrarias com uma dupla desconfiança: primeiro, por serem de indianos; depois, por seguirem um rito que hostiliza as manifestações religiosas dos swailis designadamente a devoção aos santos e os usos e costumes tradicionais. Na realidade as confrarias continuam a ser “os membros pobres” da família islâmica.

Podemos assim concluir que, para os empresários indianos, parentesco, religião e actividade económica se confundem nas redes de relações que fundamentam, pelo sentimento de pertença, a sua identidade pessoal e colectiva. Identidade esta que marca a diferença em relação ao outro – ao estrangeiro – e que permite em momentos de confronto afirmar: antes de tudo somos muçulmanos.

ADENDA

BREVE INTRODUÇÃO AO ISLÃO

Islão deriva da palavra árabe “islam” que significa submissão voluntária a Alá e constitui-se como religião no séc. VII D.C.. Depois da revelação de Alá a Maomé, designado como o último dos profetas na linha de Abraão e Jesus Cristo. Os seus seguidores são denominados muçulmanos e têm como referência primordial o Corão – Livro da Revelação – e as Hadites, que contêm o registo dos pensamentos e das práticas quotidianas do Profeta. O islão afirma-se pela obediência a cinco princípios:

- a profissão de fé (Shahada) – “não há outra divindade que não seja Alá e Maomé é o Seu Profeta;
- cinco orações diárias antecedidas por rituais de ablução (lavagem de cara, pés e mãos) antes do nascer do sol, ao meio dia, a meio da tarde, ao pôr do sol, e antes da meia noite;
- o jejum do nascer ao pôr do sol durante o Ramadão – nono mês do calendário lunar;
- o Zakat, contribuição em moeda ou em espécie de 2,5% dos rendimentos para auxílio aos necessitados;
- a peregrinação a Meca – Hajj – pelo menos uma vez na vida desde que tenham os meios suficientes para o fazer. Os que a fazem recebem o título honorífico de Hajji.

Após a morte de Maomé, que não deixa sucessor nomeado, o controlo e a direcção do Islão são asseguradas, primeiro pelo Califa Abu Bakr, e depois pelo Califa Umar. O primeiro grande conflito interno ocorre depois do terceiro Califa, Uthman, ser assassinado e Ali, primo e genro do Profeta ser nomeado o quarto Califa. Deste episódio nascem as duas principais correntes do Islão o Sunismo e o Xiismo, cada uma das quais dando origem a outras tantas correntes. Entre os séculos VII e IX constituem-se as três primeiras escolas teológicas sunitas: Hanafita, Malaquita e Shafita. No séc. XVIII nasce na Arábia Saudita na linha das seitas independentes a escola Wahabita tida como a mais radical e inspiradora do actual fundamentalismo islâmico.

Na corrente Xiita surgem entre os séculos VIII e XI os ismaelitas septimais, os duodecimais, os druzos, os nizaritas e os mutalitas. Os Nizaritas expandem-se no Irão mas no Século XIV são alvo de perseguições que os levam a emigrar para a Índia onde passam a ser conhecidos como Kojas. Seguem a liderança de Aga Khan e no séc. XIX muitos deles emigram para a África Oriental onde permanecem até aos dias de hoje, como é o caso de Moçambique.

A principal diferença entre Sunismo e Xiismo é que, enquanto que para os Sunitas Maomé é o último Profeta, para os Xiitas Ali foi escolhido por Alá como Imã e único Líder. Estes último crêem na existência de um Imã vivo que é descendente de Ali e é portador de qualidades divinas pelas quais se afirma a sua infalibilidade. Neste sentido, o actual Aga Khan é reconhecido como o 49º Imã vivo.

Para além das escolas teológicas referidas surge a partir do século XI o Sufismo que representa um movimento de crenças, rituais e tradições místicas que recebe influências de vária ordem: filosóficas, gnoseológicas, culturais e ar-

tísticas. De um modo geral o Sufismo está organizado em Confrarias que se constituem por iniciativa de um Alia – homem a quem se reconhece a qualidade de Santo e que até atingir o estatuto de Amigo de Alá percorre um longo caminho de meditação e oração designado por Tariq. A música e a poesia são suportes do Tariq. Este caminho é constituído por vários níveis de meditação a que correspondem funções hierarquicamente estabelecidas dentro da Confraria. Para além das práticas consagradas pelo Corão, os Sufitas celebram o nascimento do Profeta, fazem romagens ao seu túmulo sempre que as condições económicas o permitem, assim como ao túmulo dos seus Alias. Permite-se igualmente dirigir-se pela oração aos santos que consideram ser intermediários entre os crentes e Alá. A execução dos rituais são acompanhados por cânticos, danças, êxtases místicos e celebrações gastronómicas. O Sufismo integra nas suas realizações muitas das práticas, usos e costumes das sociedades em que se inserem. O cruzamento entre negros e árabes fez nascer os povos Swailis. De um modo geral o Sufismo é olhado com suspeição pela ortodoxia islâmica e em particular pela escola Sunita Wahabita.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- CARVALHO, Anabela Soriano. *O empresariado islâmico em Moçambique no período pós-colonial: 1974-1994*. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão, 1999.
- CARRIM, Yunus. *Indian South Africans*. Durban: University of Natal, 1993. (mimeografado).
- LEITE, Joana Pereira. *Em torno da presença indiana em Moçambique: séc. XIX e primeiras décadas da época colonial*. IV Congresso Luso-Afro-Brasileiro, Rio de Janeiro, 1996.

ABSTRACT: Despite being little studied, the Islamic presence in Mozambique is a presence multiseccular having the particularity of possessing two different origins. The first one is anterior to the colonial era and it is built by coming preacher-sailors of the Arabic Peninsula. The other, more recent (century XIX), has your origin in the Indian continent and is promoted by the British Empire, that is the promoter of the flow of hand of work of India for your colonies in Africa. In the present article we tried to show the way as these Islamic communities grew in Mozambique, after the Independence in 1975, under the help of a State of socialist inspiration.

Keywords: Islam; Community; Brotherhood; Social Nets